

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do pagamento de salários, vale-alimentação, disponibilização de holerites e repasse de empréstimos consignados dos empregados terceirizados da empresa DDMIX Terceirização Ltda sobre cargos de aux. adm na Secretaria de Meio Ambiente.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Os repasses financeiros do Município à empresa DDMIX Terceirização Ltda. estão sendo realizados em dia, conforme previsto no contrato?
- Em caso negativo, quais competências encontram-se pendentes de pagamento, quais os respectivos valores e quais os motivos da inadimplência?
- Qual a previsão para regularização dos repasses eventualmente pendentes à empresa DDMIX Terceirização Ltda.?
- A Secretaria tem conhecimento dos relatos de atraso no pagamento dos salários e do vale-alimentação dos empregados terceirizados da empresa DDMIX Terceirização Ltda.? Em caso positivo, quais providências foram adotadas?
- A Secretaria tem conhecimento de denúncias de descontos de empréstimos consignados realizados na folha de pagamento dos empregados sem o devido repasse às instituições financeiras? Em caso positivo, quais medidas foram adotadas para apurar os fatos?
- A empresa DDMIX Terceirização Ltda. está cumprindo regularmente suas obrigações trabalhistas e contratuais, especialmente quanto ao pagamento de salários, benefícios, disponibilização de holerites e recolhimento dos encargos legais?
- A Secretaria realiza fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada? Em caso positivo, informar como essa fiscalização é realizada e encaminhar os últimos relatórios ou registros de fiscalização.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

